

se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma: As candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de formulário de candidatura, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1, R/C — Mina) e no site www.cm-amadora.pt, sendo entregue pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Apartado 60287 — 2701-961 Amadora. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

10.3 — Sob pena de exclusão, o requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 9 e no n.º 6 do presente aviso de abertura;

b) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

c) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações académicas, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do procedimento concursal.

11 — Métodos de selecção e critérios gerais:

11.1 — Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. Ambos os métodos de selecção têm carácter eliminatório.

a) Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11.2 — São excluídos os candidatos que não compareçam à entrevista de avaliação de competências, bem como os que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção (não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte) ou na classificação final.

11.3 — Sistema de classificação final:

$$CF = \frac{(AC \times 5) + (EAC \times 5)}{10}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

11.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valorização final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em www.cm-amadora.pt.

13 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município, 25 de Março de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303097946

Listagem n.º 77/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Município da Amadora, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, 1, 2701-961- Amadora, no ano de 2009, efectuou ao abrigo do supracitado Diploma legal, as seguintes adjudicações de empreitadas de obras públicas.

Ano	Processo número	Projecto de actividade	Tipo de processo	Adjudicatário	Data de adjudicação	Valor de adjudicação
2008	9	Demolições de Edifícios e Outras Construções em Vários Locais do Concelho	Concurso Público . . .	SOCODEFIL — Sociedade de Construções Manuel Delgado & Filhos, L. ^{da}	2009/01/14	213.500,00 €
2008	37	Requalificação das Fachadas do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Amadora	Concurso Público . . .	SOENVIL — Sociedade de Empreitadas Vilarnhos, L. ^{da}	2009/01/14	691.912,98 €
2008	65	Construção de 4 salas de aula, balneários e polidesportivo da E. B. 1/J. I. Terra dos Arcos	Concurso Público . . .	TEMUNDO — Sociedade de Administração de Propriedades, S.A	2009/01/14	746.189,87 €
2008	30	Execução de Sinalização Horizontal no Concelho da Amadora	Concurso Público . . .	TRAFIURBE — Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A	2009/01/28	194.000,00 €
2008	51	Execução da Obra de Construção do Edifício Escolar e Arranjos Exteriores da E. B. 1 da Mina (Ex-Mina 1 — Miguel Bombarda)	Concurso Público . . .	SOENVIL — Sociedade de Empreitadas Vilarnhos, L. ^{da}	2009/01/28	2.771.244,65 €
2008	11	Demolições de Construções Desocupadas no Concelho	Concurso Público . . .	SOMOVE — Construções, L. ^{da}	2009/02/04	145.000,00 €
2008	47	E. B. 1/J. I. da Brandoa — Obras de Beneficiação	Concurso Público . . .	Corrente de Água — Engenharia e Construção, L. ^{da}	2009/02/04	152.039,26 €
2008	48	Requalificação Paisagística do Parque Central	Concurso Público . . .	Oliveiras — Engenharia e Construção, S. A.	2009/02/04	3.353.509,56 €

Ano	Processo número	Projecto de actividade	Tipo de processo	Adjudicatário	Data de adjudicação	Valor de adjudicação
2008	62	Construção de Salas de aula para a Escola Padre Himalaia	Concurso Público	ENGITETRA — Construções, L. ^{da}	2009/02/04	204.653,99 €
2008	63	Beneficiação/Ampliação do Edifício Administrativo do Cemitério da Amadora	Concurso Público	Joaquim Castanheira da Silva — Construção Civil e Obras Públicas, L. ^{da}	2009/02/18	215.374,42 €
2009	01/DH	Reabilitação dos Edifícios Municipais, n.ºs 3, 5, 7, 9 e 11, sítios na Rua das Minas, Bairro do Zambujal, freguesia da Buraca	Concurso Público	ENGITETRA — Construções, L. ^{da}	2009/11/11	450.000,00 €
2009	02/DH	Requalificação e acabamentos em lojas, Praça Gil Eanes n.ºs 1 e 1-A — Gabinete Técnico de Casal da Mira	Ajuste directo	OMEP — Obras, Medições e Projectos, L. ^{da}	2009/11/17	106.588,88 €

26 de Março de 2010. — O Presidente, *Joaquim Moreira Raposo*

203119491

MUNICÍPIO DE AVIS

Aviso n.º 7377/2010

Procedimentos concursais comuns para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 25/03/2010, no cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Avis de 24/03/2010, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo, pelo período de um ano, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município, nas seguintes categorias/carreiras:

Os procedimentos concursais comuns destinam-se à execução de serviço ocasional não duradouro, conforme alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09.

Referência A — Categoria/carreira de Técnico Superior (Economia); Referência B — Categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente); Referência C — Categoria/carreira de Técnico Superior (Recursos Humanos); Referência D — Categoria/carreira de Técnico Superior (Eng. Geológica); Referência E — Categoria/carreira de Assistente Técnico (Topografia).

2 — Nos termos da informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, no que concerne ao cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento e, até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada (ECCRC) para constituição das referidas reservas.

3 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme despacho de 25/03/2010.

5 — Legislação aplicável — Ao presente procedimento são aplicáveis, nomeadamente, as disposições da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, Lei n.º 59/2008, de 11/09, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção.

6 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

7 — Este procedimento concursal cessa de acordo com as situações constantes do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

8 — Local de Trabalho — Área do Município de Avis.

9 — Funções e áreas de actividade — A caracterização das carreiras, categorias, conteúdos funcionais e respectivos graus de complexidade, obedece ao previsto no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

9.1 — Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a caracterização dos postos de trabalho em questão, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que sejam afins ou funcionalmente ligadas.

10 — Caracterização da actividade, carreira, categoria, habilitações literárias (áreas de formação) exigidas e n.º de postos de trabalho a recrutar:

Referência A — Actividade de planeamento, categoria/carreira de Técnico Superior, habilitações literárias: Licenciatura em Economia, um lugar; Referência B — Actividade na área do Ambiente, categoria/carreira de Técnico Superior, habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia do Ambiente, um lugar; Referência C — Actividade de Recursos Humanos, categoria/carreira de Técnico Superior, habilitações literárias: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, um lugar; Referência D — Actividade de planeamento, categoria/carreira de Técnico Superior, habilitações literárias: Licenciatura em Eng. Geológica, um lugar; Referência E — Actividade de obras e projectos, categoria/carreira de Assistente Técnico, habilitações literárias: Curso Técnico Profissional de Topografia — nível III.

11 — Remuneração e carga horária — A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e conforme o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02. O período normal de trabalho será de 35 horas semanais.

12 — Requisitos de admissão — Ao presente procedimento podem concorrer os candidatos que reúnem, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

12.1 — Requisitos Gerais — No cumprimento do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27/02, conjugado com a subalínea *v*) da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, a constituição da relação jurídica de emprego público depende da reunião, pelos trabalhadores, além de outros que a lei preveja, dos seguintes requisitos:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; *b*) 18 anos de idade completos; *c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; *d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; *e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos específicos: Habilitações literárias exigidas, em conformidade com o campo “habilitações literárias (áreas de formação)” do quadro descrito no ponto 11.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Prazo e formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante o preenchimento obrigatório do formulário-tipo de candidatura disponível nos Serviços Municipais e na página electrónica do Município, www.cm-avis.pt, que contém os elementos referidos no artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22/09, acompanhado dos documentos que as devem instruir e entregues pessoalmente na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, durante o horário normal de funcionamento ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Município de Avis, Apartado 25, 7480-999 — Avis. Não são aceites candidaturas apresentadas por via electrónica.